

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°939-412/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Rafael Pedro Gomes	Policial Militar	306.458-1-2	01 Revólver cal. 38;	648,00	129,60
Lucivan Lucio Rodrigues do Carmo	Policial Militar	308.850-0-7	06 munições cal. 38;		129,60
Welber Lourenço Borges	Policial Militar	308896-7-3	02 munições cal. 12		129,60
Breno Lopes Braga	Policial Militar	308.974-6-3			129,60
Francisco Stefferson Freire Campelo	Policial Militar	300.199-2-x			129,60

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°544-12/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO NETO	Policial Militar	300.137-1-9	01 Espingarda cal. 28;	768,00	153,60
BRENO LOPES BRAGA	Policial Militar	308.974-6-3	28 munições cal. 28		153,60
LUCIVAN LUCIO RODRIGUES DO CARMO	Policial Militar	308.850-0-7			153,60
WELBER LOURENÇO BORGES	Policial Militar	908.896-7-3			153,60
PAULO HENRIQUE PEREIRA CRUZ	Policial Militar	308.718-8-X			153,60

*** **

PORTARIA Nº1313/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010862/2026-27 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1313/2026-GS DE 23 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-1337/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Nonato Fraga Junior	Policial Militar	302.470-1 -9	01 revólver cal.38;	618,00	47,53
Joalisson Bernardino Sousa Cruz	Policial Militar	300.492-9-2	03 munições cal.38		47,53
Raylson Gonçalves Costa	Policial Militar	300.275-9-0			47,53
Francisco Jenivan Gomes Sindeaux	Policial Militar	300.134-1-7			47,53
Guilherme Da Silva Ferreira	Policial Militar	309.022-6-2			47,53
Luiz José Do Nascimento Neto	Policial Militar	300.425-6-5			47,53
Carlos Iago Paulino Garcia	Policial Militar	300.195-0-4			47,53
Igor De Oliveira Marques	Policial Militar	300.453-6-X			47,53
Leandro Farias Mendonça	Policial Militar	300.174-4-7			47,53
Charles Monteiro Carvalho	Policial Militar	308.981-3-3			47,53
David Henagio Da Silva Marques	Policial Militar	308.688-3-8			47,53
Javé Antonyone Vieira Xavier	Policial Militar	300.432-0-0			47,53
Augusto César Isaias Fontenele Filho	Policial Militar	843.968-1-8			47,53

*** **

PORTARIA Nº1630/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO HILÁRIO ROCHA DE CALDA, Orientador de Célula, matrícula nº 3000425-6, BARBARA MARIANNE VIANA RODRIGUES, Orientador de Célula, matrícula nº 3000285-7 e LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO, Supervisor de Núcleo, matrícula nº 3000409-4 para, sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** Administrativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, sinistro envolvendo o veículo modelo S10 LT DD4A, placa PAC4J49, pertencente à frota orgânica desta SSPDS, ocorrido em 20 de abril de 2026, conforme consta no processo NUP 10001.006409/2026-21. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1756/2026-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Crateús-CE, com as finalidades de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme NUP 10001.007306/2026-88, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1756/2026-GS DE 6 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	
Francisco Nacélio de Oliveira Santana	2º SARGENTO PM	300.476-1-3	II	04/05 a 10/05/2026	Crateús-CE	7 (sete) meias diárias	R\$ 143,66	-	R\$ 502,81
Francisco Alexandre Taboza Barboza	CABO PM	305.615-1-1	II	04/05 a 10/05/2026	Crateús-CE	7 (sete) meias diárias	R\$ 143,66	-	R\$ 502,81
Jorge Lucas Souza Rodrigues	CABO PM	308.753-5-	II	04/05 a 10/05/2026	Crateús-CE	7 (sete) meias diárias	R\$ 143,66	-	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 1.508,43

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº005/2026 – FSPDS - NUP 10001.005714/2026-03 – PRÉ RESERVA 1446762000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.340.993/0004-32; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação

